



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 163/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 271.823,19 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao vigésimo quinto dia do mês de **julho** do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 163/2023.**

Tangará da Serra, 25 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 271.823,19 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a aquisição de um caminhão-pipa para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o objetivo de realizar melhorias na prestação de serviços aos munícipes.

A presente aquisição será proporcionada por intermédio de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal, José Medeiros, que visa a transferência de recursos para investimentos, Plano de Ação nº 09032022-015749 – Emenda parlamentar na modalidade Transferência Especial, que gerou o excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos 1.706.3110000, vide demonstrativo anexo a este projeto de lei.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320 de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame processual, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicito apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, em razão da reconhecida morosidade nos procedimentos posteriores que serão realizados para a aquisição do caminhão.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 163, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 271.823,19 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2905	Aquisição e Manut. De Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sec. Mun. de Infraestrutura	R\$ 15.579.520,90

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2905	Aquisição e Manut. De Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sec. Mun. de Infraestrutura	R\$ 15.851.344,09

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 271.823,19 (duzentos e setenta e um mil



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

e oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**02.09.04 – COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO**

**26 – TRANSPORTE**

**782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**2905 – AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA**

4.4.90.00.00. 1.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 271.823,19

**Total de Abertura.....R\$ 271.823,19**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, vide comparativo da receita orçada com a arrecadada em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320 de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame processual, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a aquisição de um caminhão-pipa para a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o objetivo de realizar melhorias na prestação de serviços aos munícipes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 25 de julho de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 163/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a aquisição de um caminhão-pipa para a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o objetivo de realizar melhorias na prestação de serviços aos munícipes, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 25 de julho de 2023.

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91E0-BD10-5FC3-5530

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 26/07/2023 14:16:25 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 27/07/2023 15:46:52 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/91E0-BD10-5FC3-5530>

## Memorando 24.701/2023

---

**De:** Angela S. - SEFAZ-GAB

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

**Data:** 25/07/2023 às 12:28:24

**Setores (CC):**

SEFAZ-ASOG, SINFRA, GAB, SINFRA

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-ASOG, SINFRA, SEFAZ-GAB, GAB, SINFRA

### Abertura de crédito por excesso de arrecadação

Prezada [Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG](#) providenciar junto a SINFRA PL par abertura de crédito por excesso de arrecadação para aquisição de permanente:

Receitas: Ficha 854 e 853;

Fonte de destinação: 01 706 3110000 001 000

valor R\$271.832,19

proveniente de emenda parlamentar individual (José Medeiros) - entrada do recurso março/2023.

—  
**Angela Nascimento da Silva**  
*Secretária de Fazenda*

**Anexos:**

CC\_14368.pdf

comparativo\_da\_receita.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DIA 25/07/2023

Página 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	Fonte	Cod.Apl	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
1	BRASIL - T.ESPEC	B.B.	14368-5	1	1 1 706 3110000 000 000		BRASIL - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EME	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	34.118,79
1	BRASIL - T.ESPEC	B.B.	14368-5	2	1 2 706 3110000 000 000		BRASIL - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EME	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	435.222,97
1	BRASIL - T.ESPEC	B.B.	14368-5	4	5 1 706 3110000 001 000		BRASIL - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EME	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	271.823,19
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>741.164,95</b>

TANGARA DA SERRA, 25 de JULHO de 2023

\_\_\_\_\_  
VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
FLAVIO AMARAL OLIVEIRA  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
JOCELI M. SCHIRMER REICHERT  
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

Página 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
		1000.00.0.0.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.272,17	2.829,51	3.039,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.141,19
		1300.00.0.0.00.00.00	0,00	0,00	0,00	2.272,17	2.829,51	3.039,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.141,19
		1320.00.0.0.00.00.00	0,00	0,00	0,00	2.272,17	2.829,51	3.039,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.141,19
854	1321.01.0.1.08.10.00	REMUN. DEPÓS. BANCÁRIOS -EPI-NÃO VINC.	0,00	0,00	0,00	2.272,17	2.829,51	3.039,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.141,19
		2000.00.0.0.00.00.00	0,00	0,00	0,00	263.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.682,00
		2400.00.0.0.00.00.00	0,00	0,00	0,00	263.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.682,00
		2410.00.0.0.00.00.00	0,00	0,00	0,00	263.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.682,00
853	2419.51.0.1.01.00.00	TRANSF. ESPECIAIS UNIÃO -EPI I- NÃO VINC.(C	0,00	0,00	0,00	263.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.682,00



Transferências Especiais  
L.O.0



[Programa](#)

Plano de Ação

[Empenho](#)

[Documento Hábil](#)

[Ordem de Pagamento](#)

[Plano de Ação](#) > [Detalhe](#)

Situação do Plano de Ação: Ciente

## Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

**Dados Básicos**

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Código do Plano de Ação *	Ano *	Modalidade de Transferência *	Programa *
09032022-015749	2022	Especial	09032022
Beneficiário *	UF *		
03788239000166 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	MT		
Banco *	Agência *	Conta *	Situacao da Conta *
001 - Banco do Brasil	7138-2	14368-5	Conta Ativa
Emenda Parlamentar *	Valor de Custeio *	Valor de Investimento *	
202241530006-JOSÉ MEDEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 263.682,00	
Emenda Parlamentar *			
202241530006-JOSÉ MEDEIROS			

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ▾

Programação Orçamentária ▲

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição ▾

Ações ⇅

⚠ Nenhum item encontrado

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável ⇅	Data/Hora ⇅	Situação ⇅
432.285.341-20	26/04/2022 14:33	Ciente
Administrador	21/04/2022 11:50	Aguardando Ciência

[Voltar](#)

REDES SOCIAIS





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4886

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

<b>DATA:</b>	25/07/23	<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
<b>Especificação:</b>	( ) SUPLEMENTAR		( X ) ESPECIAL			
<b>Justificativa da Suplementação:</b> Suplementação necessária para aquisição de veículo para finalidade de melhoria na frota da SINFRA						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Diferença</b>
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA					271.823,19
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52.00	1.706.3110000 – 001.000	0,00	271.823,19	271.823,19
<b>Total da Suplementação</b>				<b>0,00</b>	<b>271.823,19</b>	<b>271.823,19</b>
<b>ORIGEM DO RECURSO</b>						
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL		1.706.3110000 – 001.000	0,00	271.823,19	271.823,19
<b>Total da Origem dos Recursos</b>						<b>271.823,19</b>

Tangará da Serra/MT, 25 de julho de 2023.

MAGNO CÉSAR RIBEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 25/07/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	8.809.693,54	15.579.520,90	11.909.882,69	11.909.882,69	4.816.097,43	4.816.097,43	4.585.830,24	4.585.830,24	7.324.052,45	3.669.638,21
<b>Unidade</b>	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	8.809.693,54	15.579.520,90	11.909.882,69	11.909.882,69	4.816.097,43	4.816.097,43	4.585.830,24	4.585.830,24	7.324.052,45	3.669.638,21
<b>Função</b>	26	Transporte	8.809.693,54	15.579.520,90	11.909.882,69	11.909.882,69	4.816.097,43	4.816.097,43	4.585.830,24	4.585.830,24	7.324.052,45	3.669.638,21
<b>SubFunção</b>	782	Transporte Rodoviário	8.809.693,54	15.579.520,90	11.909.882,69	11.909.882,69	4.816.097,43	4.816.097,43	4.585.830,24	4.585.830,24	7.324.052,45	3.669.638,21
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	8.809.693,54	15.579.520,90	11.909.882,69	11.909.882,69	4.816.097,43	4.816.097,43	4.585.830,24	4.585.830,24	7.324.052,45	3.669.638,21
<b>Proj.Atividade</b>	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UINAS E EQUIPAMENTOS DA S	8.809.693,54	15.579.520,90	11.909.882,69	11.909.882,69	4.816.097,43	4.816.097,43	4.585.830,24	4.585.830,24	7.324.052,45	3.669.638,21
FICHA	1040	3.3.90.30.25 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	3.322.012,95	3.226.142,66	2.597.946,00	2.597.946,00	1.340.125,21	1.340.125,21	1.314.788,91	1.314.788,91	1.283.157,09	628.196,66
FICHA	1041	3.3.90.39.17 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	800.000,00	915.870,29	692.470,23	692.470,23	508.012,18	508.012,18	499.205,62	499.205,62	193.264,61	223.400,06
FICHA	1043	4.4.90.52.00 -1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	1045	4.4.90.52.00 -5.1.700.000000-091000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	1922	3.3.90.14.01 -1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	7.360,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	0,00	5.910,00
FICHA	1946	3.3.90.47.03 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00	7.873,23	7.873,23	7.873,23	7.873,23	7.873,23	7.873,23	0,00	2.126,77
FICHA	2215	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	6.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	2606	3.3.90.30.42 -1.2.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	4.500.000,00	4.370.119,18	4.370.119,18	1.374.004,16	1.374.004,16	1.186.211,71	1.186.211,71	3.183.907,47	129.880,82
FICHA	2607	4.4.90.52.40 -1.2.711.000802-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	532.436,24	532.430,00	532.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.430,00	6,24
FICHA	2608	4.4.90.52.40 -1.2.711.000801-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	143.724,40	43.180,00	43.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.180,00	100.544,40
FICHA	2609	4.4.90.52.40 -1.2.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.209.394,20	1.209.390,00	1.209.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.390,00	4,20
FICHA	2610	3.3.90.47.00 -1.2.711.000804-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	2.318,48	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	0,00	778,48
FICHA	2611	4.4.90.52.00 -1.2.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	362.126,68	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	222.126,68
FICHA	2618	4.4.90.52.40 -5.2.700.311000-091000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	19.827,36	19.827,36	19.827,36	19.827,36	19.827,36	19.827,36	19.827,36	0,00	0,00
FICHA1001767	4.4.90.52.00 -5.1.701.000000-091001EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	1.044.250,00	1.044.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044.250,00
FICHA1002123	4.4.90.52.40 -1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	750.000,00	750.000,00	472.172,64	472.172,64	472.172,64	472.172,64	472.172,64	472.172,64	472.172,64	0,00	277.827,36
FICHA1002140	3.3.90.30.25 -1.1.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.222.337,60	1.222.337,60	846.443,06	846.443,06	838.111,18	838.111,18	384.226,42	577.662,40	
FICHA1002141	3.3.90.39.00 -1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	761.420,59	761.420,59	565.810,45	565.810,45	233.537,59	233.537,59	233.537,59	233.537,59	332.272,86	195.610,14	
FICHA1002160	3.3.90.40.00 -1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN	56.000,00	44.540,00	33.336,00	33.336,00	11.112,00	11.112,00	11.112,00	11.112,00	22.224,00	11.204,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 25/07/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	8.809.693,54	15.579.520,90	11.909.882,69	11.909.882,69	4.816.097,43	4.816.097,43	4.585.830,24	4.585.830,24	7.324.052,45	3.669.638,21
<b>Unidade</b>	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	8.809.693,54	15.579.520,90	11.909.882,69	11.909.882,69	4.816.097,43	4.816.097,43	4.585.830,24	4.585.830,24	7.324.052,45	3.669.638,21
<b>Função</b>	26	Transporte	8.809.693,54	15.579.520,90	11.909.882,69	11.909.882,69	4.816.097,43	4.816.097,43	4.585.830,24	4.585.830,24	7.324.052,45	3.669.638,21
<b>SubFunção</b>	782	Transporte Rodoviário	8.809.693,54	15.579.520,90	11.909.882,69	11.909.882,69	4.816.097,43	4.816.097,43	4.585.830,24	4.585.830,24	7.324.052,45	3.669.638,21
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	8.809.693,54	15.579.520,90	11.909.882,69	11.909.882,69	4.816.097,43	4.816.097,43	4.585.830,24	4.585.830,24	7.324.052,45	3.669.638,21
<b>Proj.Atividade</b>	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UINAS E EQUIPAMENTOS DA S	8.809.693,54	15.579.520,90	11.909.882,69	11.909.882,69	4.816.097,43	4.816.097,43	4.585.830,24	4.585.830,24	7.324.052,45	3.669.638,21
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ												
<b>TOTAL</b>			8.809.693,54	15.579.520,90	11.909.882,69	11.909.882,69	4.816.097,43	4.816.097,43	4.585.830,24	4.585.830,24	7.324.052,45	3.669.638,21